DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 123/26

Desligamento de servidora municipal por solicitação.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Em razão da solicitação de desligamento de servidora municipal, fica determinado ao Setor do Departamento Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Servidora:

Nome	Cargo	Dt. Desligamento
MACIENE DE LIMA BARBOSA	Profª. de Atendimento Educacional Especializado - AEE	04/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 08 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 009/26

Dispõe sobre convocação e cronograma de atribuição de Professor Auxiliar para os Professores de Atendimento Educacional Especializado classificados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2025, em atendimento a Decisão Judicial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina- SP, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a convocação e o seguinte cronograma de atribuição para o ano letivo de 2026 para os professores de Atendimento Especializado/ AEE,classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONVOCAÇÃO

O presente edital CONVOCA os professores **de Atendimento Educacional Especializado - AEE,** classificados do **nº 33 ao nº46**, interessados, a comparecerem na data, local e horário descritos abaixo. O não comparecimento configurará DESISTÊNCIA desta atribuição no Processo Seletivo Simplificado e a convocação não garantirá a contratação.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia 14 de setembro de 2026.

Local: Diretoria da Educação

I – Atribuição:

a) **9h** para Professores Selecionados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 para contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar em escola municipal de Bocaina/ SP.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

II – Decisão Judicial para atender a um (01) aluno, conforme segue:

a) Professor auxiliar – período da manhã – 3° Ano
EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira

Bocaina, 08 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

OBJETO: "Contratação de sociedade de advocacia de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistente no patrocínio e nadefesa juducial do Município de Bocaina nas ações relacionadasao adicional por tempo de serviço – ATS/quinquênio, abrangendo as ações já ajuizadas e aquelas que venham a ser propostas durante o período definido no ajuste, diante da reconhecida existencia de incompatibilidade para a atuação dos Procuradores Municipais" prodominantemente intelectual, consistentes no patrocínio e na defesa judicial do Municiípio de Bocaina nas ações propostas por servidores e empregados públicos municipais relacionados à reimplantação, pagamento, reflexos ou demais prestações referentes ao adicional por tempo de serviços – ATS/quinquênio, até o trânsito em julgado."

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Caio Augusto Crepaldi, **TORNAR PÚBLICO**, a **CORREÇÃO.** Verificou-se que houve um erro de digitação no cabeçalho da Homologação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Bocaina, 04 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.